



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 157/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços n° 003/2022, referente a Contratação de pessoa jurídica especializada para a implantação de uma praça com playground e quadra de esportes na Vila Esperança no Município de Bom Jardim/MA, Processo Administrativo n° 157/2022.

Conforme a análise da Comissão Permanente de Licitação do Município, chegou-se ao seguinte julgamento:

AS EMPRESAS HABILITADAS SÃO:

1- PAZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o n° 12.484.847/0001-78.

AS EMPRESAS NÃO HABILITADAS SÃO:

1 - O J CONSTRUTORA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o n° 26.826.898/0001-45

a) Não anexou o CRC na habilitação.

2 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 37.382.431/0001-70

a) Atestado de capacidade técnica operacional não condizente com o objeto licitado.

3 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 08.866.317/0001-17

a) Não apresentou a certidão de capacidade técnica operacional, só a profissional;

4- JFK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o n° 21.572.395/0001-77;

a) Atestado de capacidade técnica operacional não condizente com o objeto licitado.

5- IOS EMPREENDIMENTOS EIREI EPP inscrita no CNPJ sob o n° 19.541.608/0001-51.

a) Atestado de capacidade técnica operacional não condizente com o objeto licitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

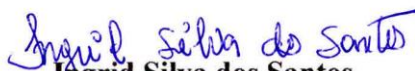
CNPJ: 06.229.975/0001-72


6- GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 43.722.532/0001-45.

a) Atestado de capacidade técnica operacional não condizente com o objeto licitado.

Desta forma, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram-se com vistas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Bom Jardim/MA, 25 de julho de 2022.


Ingrid Silva dos Santos
Presidente da CPL


Margareth Tatcher de Sousa Oliveira
Equipe de Apoio